CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 434
Em 21/05/2018

INDICAÇÃO Nº 12.792/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22/05/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva,** com a solicitação de que viabilize o retorno da linha de ônibus que atendia o Bairro União, nas ruas Narciso Dias Rabelo e Teófilo Tostes, atendendo também a Vila Santa Rita.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores, tendo em vista que a linha de ônibus que atendia o Bairro União foi extinta, o que vem trazendo inúmeros prejuízos aos moradores, pois o transporte coletivo é o meio mais utilizado pelos mesmos para locomoção.

Vale ressaltar que a referida solicitação segue acompanhada de abaixo assinado em anexo, com centenas de assinaturas recolhidas pelos próprios moradores, o qual já foi encaminhado às autoridades competentes e até a presente data sem solução, reforçando este pedido para que seja viabilizado o retorno da linha, destacando que os moradores informaram ainda que um veículo do tipo "micro-ônibus" poderia atender a demanda daquela população, inclusive se estendendo até a Vila Santa Rita que não possui transporte atualmente.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de maio de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT